



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Ano VII - Edição nº 00981 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F10E4743F4F02A877F19D8D80BDF2

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022.
- DECRETO Nº 004-2022 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022 - PRORROGA A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

RETIFICO TERMO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEXTA-FEIRA, 4 DE FEVEREIRO DE 2022 | ANO VII - EDIÇÃO Nº 00973 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 009.

ONDE SE-LÊ :

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA-BA
CNPJ: 13.824.511/0001-70

Termo de Contrato

Espécie: Contrato nº 017/2022, firmado em 10/01/2021, com a empresa **AGR 5 CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS INTEGRADAS LTDA**, CNPJ: 44.581.660/0001-89; (...) **Amparo:** inexigibilidade 003/2022; (...)

LEIA-SE:

Termo de Contrato

Espécie: Contrato nº 017/2022, firmado em 10/01/2021, com a empresa **AGR 5 CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS INTEGRADAS LTDA**, CNPJ: 44.581.660/0001-89; (...) **Amparo:** inexigibilidade 001/2022; (...)

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



DECRETO Nº 004 de 22 de fevereiro de 2022

"Prorroga a situação de Calamidade Pública no Município de Terra Nova/BA."

CONSIDERANDO a existência de casos ativos da Covid-19 e a existência de variantes do vírus, inclusive em cidades circunvizinhas, o que demanda a necessidade de mitigação do vírus;

CONSIDERANDO o reconhecimento de existência de calamidade pública relativo à União pelo Congresso Nacional, assim como pelo Estado da Bahia por meio da Assembleia Legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação do Decreto nº 34/2020 que declarou a situação de calamidade pública no âmbito do Município de Terra Nova.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a declaração do estado de calamidade pública no Município de Terra Nova/BA, constante no Decreto nº 34/2020, para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/BA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE, CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2022.

Eder São Pedro Menezes

Eder São Pedro Menezes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA/BA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE, CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

